

Estado, a senhora **Sônia Suely Bernal de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.796,15 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 26.796,15 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 059/11

(Processo nº 824022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliene Malcher Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliene Malcher Chaves**, Secretária Municipal de Trabalho Promoção Social de Soure, exercício financeiro de 2004, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 060/11

(Processo nº 542222005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.986,52 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 15.186,52 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 061/11

(Processo nº 1260012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**, Prefeito Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 062/11

(Processo nº 380012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 125.751,57 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 112.751,57 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 063/11

(Processo nº 730012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 452.930,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 064/11

(Processo nº 140012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Assis Pinheiro Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Assis Pinheiro Farias**, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 58.331,52 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 067/11

(Processo nº 1180022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edemar Onetta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edemar Onetta**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.302,31 (trinta e cinco mil, treze), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 32.292,31 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e

Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 068/11

(Processo nº 280022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Curalinho, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 588.586,45 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 573.586,45 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 069/11

(Processo nº 0620022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Lopes Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Lopes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 070/11

(Processo nº 1300022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luizete Oliveira Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luizete Oliveira Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 071/11

(Processo nº 670022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Maria Barros de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três